



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Marcos da Silva**

Indicação Nº. /2019

Ao Exmo. Sr. Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que providencie a construção de uma Quadra de Grama Sintética no bairro Caxias.

JUSTIFICATIVA

Visando criar um entretenimento, acredito que será de grande valia a construção da Quadra de Grama Sintética, não só para os munícipes do bairro favorecido mais para toda população, uma vez que o futebol é um esporte bem incentivado em nossa cidade. Sabemos que a prática de atividades físicas influencia diretamente no comportamento Sócio-educativo.

O lazer está inserido nos direitos sociais do mesmo modo que a educação e saúde. Conforme a constituição Federal de 1988,em seu **Art.217 cáp§3** (“*O poder Publico incentivará o lazer como forma de promoção social.*”)

Sala das Sessões,10 de Julho de 2019.

Marcos da Silva
Vereador autor



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Marcos da Silva